



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 432

VETO Nº 80/18 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 228/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR BERTINHO SCANDIUZZI, QUE "A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 12527/2011, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE GARANTIR A TODOS OS CIDADÃOS, O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DEVERÁ DIVULGAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECÍFICA".

Trata-se de **Veto Total** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 228/2018, de autoria do Vereador BERTINHO SCANDIUZZI.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos sua REJEIÇÃO.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº 2.640/2.018-C.M. que encampa o Veto total ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 228/2018 se ateu ao disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a REJEIÇÃO do Veto Total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

DADINHO

PAULO MODAS